



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA – 02 FEVEREIRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 24

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 005/2023:** PRORROGA O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM RAZÃO DO RATEIO DO PERCENTUAL DE 60% ORIUNDO DO PRECATÓRIO JUDICIAL RECEBIDO PELO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, A TÍTULO DE COMPIENTAÇÃO DO FUNDEF.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e-mail: [educacao.macaubas@gmail.com](mailto:educacao.macaubas@gmail.com)  
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP. 46.500-00  
Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833



### PORTARIA Nº 005/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

"Prorroga o prazo para apresentação da documentação comprobatória de efetivo exercício do magistério em razão do rateio do percentual de 60% oriundo do precatório judicial recebido pelo Município de Macaúbas, a título de complementação do FUNDEF, e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo para entrega dos documentos comprobatórios no auditório da sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, centro, nesta cidade, até o dia 07 de fevereiro de 2023, Segunda-feira e terça-feira das 8h00min. às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na forma das Portarias Municipais nº 261/2022 e nº 004/2023.

**Parágrafo único.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, conforme a necessidade.

**Art. 2º.** A documentação que dependa do Arquivo Municipal poderá ser entregue posteriormente, a título de complementação aos documentos já protocolados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2023.

João Luís Oliveira Figueiredo  
Secretário Municipal de Educação